

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL Seção do Estado Da Bahia

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0249/2022 - GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, em especial, na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** do **CONSELHO CONSULTIVO DA JOVEM ADVOCACIA** o advogado Bruno da Veiga Moura Vasconcelos, OAB/BA n. 71.620.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 13 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA